

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 78, de 21 de novembro de 1967

~~ANTONIA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO~~
POSTES e MATERIAIS ELÉTRICOS da ESTRADA de FERRO
ARARAQUANA.

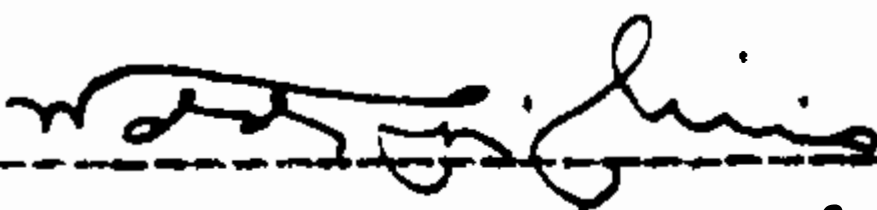
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

- FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, da Estrada de Ferro Araraquana, postes e materiais elétricos, situados à Avenida Washington Luiz e Praça Dr. Ernesto Tagliasso.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 21 de novembro de 1.967.


Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Interino-